

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 052/2022

Processo Administrativo nº 144/2022.

Modalidade Chamada Pública nº 002/2022.

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE.**

Tipo: Pontuação por Requisito.

Sistema: Contratação por prazo determinado.

Forma de Execução: Cadastro reserva.

Data e horário para a entrega de envelopes: dias 03 e 04 de agosto de 2022, das 08h00min.

Às 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.

### DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito da cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**. O presente certame reger-se-á pelas disposições com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 621/1989, mediante os termos deste edital na forma que adiante segue, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

1.1 O presente Chamamento Público Simplificado será regido por este Edital e executado por meio do Departamento Municipal de Administração e terá seu prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública, podendo ser extinto, num todo ou em parte, de acordo com interesse público da administração municipal.

1.2 O Departamento de Administração por sua Comissão de Avaliação, será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos que se submeterem a seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do Chamamento Público Simplificado;

1.3 Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão com remuneração, vencimentos e carga horária constante do item 2.1;

1.4 O Chamamento Público Simplificado realizar-se-á por meio de critérios e pontuação indicada no item 6.2.1 e 6.2.2 deste edital;

1.5 Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital e posteriormente classificados serão contratados pelo número mínimo disposto no Edital, e por meio de cadastro de reserva conforme a necessidade da administração, observando-se o interesse público que o caso requer.

1.6 O presente edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

## DOS CARGOS

2.1- A remuneração, vagas, salário, requisitos para o cargo, jornada de trabalho e atribuições fixadas para prestação dos serviços terão como base o descrito abaixo:

Cargo/Emprego	Qtde	Salário	Ref	Requisitos	Jornada Semanal	Atribuições
<b>AGENTE DE COLETA DE LIXO</b>	01	R\$ 1.273,14	B-1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo até a sua destinação final. Organiza o ambiente de trabalho e prepara instrumentos para a realização do serviço.
<b>AUXILIAR DE PEDREIRO</b>	01	R\$ 1.273,14	B-1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área	40h	Auxilia na organização e preparo do local de trabalho na obra; auxilia na construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contra pisos.
<b>ATENDENTE GERAL</b>	01	R\$ 1.600,36	D-1	Ensino Fundamental Completo	40h	Recepciona e presta serviços de apoio; presta atendimento telefônico e fornece informações; observa normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade das pessoas e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano.
<b>AUXILIAR DE ELETRICISTA</b>	01	R\$ 1.273,14	D-1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área	40h	Planeja serviços elétricos, realiza instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Monta e repara instalações elétricas e equipamentos auxiliares em prédios e logradouros públicos. Instala e repara equipamentos de iluminação. Executa serviços de manutenção de iluminação pública.
<b>LEITURISTA</b>	01	R\$ 1.273,14	B-1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área	40h	Atuam em serviço de leitura de eletricidade, gás e água, serviços pessoais, bem como interage entre a prestadora de serviço e o consumidor final, nas tratativas relacionadas ao serviço. Trabalha individualmente ou em equipe e ocasionalmente são supervisionados.
<b>OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO</b>	01	R\$ 1.273,14	B-1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área	40h	Controlar a entrada de água, abrindo e regulando válvulas e acionando bombas para abastecer o reservatório; efetuar, sob supervisão, o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades adequadas de cloro, sulfato de alumínio e outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la; bombear a água depurada acionando os registros e válvulas para permitir o seu armazenamento e distribuição; efetuar o controle de nível.
<b>PEDREIRO</b>	01	R\$ 1.600,36	D-1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área	40h	Organiza e prepara o local de trabalho na obra; constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos, muros, calçadas e reparos em construções de alvenaria.

<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO</b>	01	R\$ 1.600,36	D-1	Registro no CRQ	40h	Coleta e analisa a qualidade da água do sistema de abastecimento público, mantendo orientações ao departamento responsável quanto ao correto teor de qualidade conforme normas mundial da saúde. Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promove educação sobre saneamento básico e ambiental.
<b>VISITADOR SANITÁRIO</b>	01	R\$ 1.600,36	D-1	Ensino Fundamental Completo	40h	Realiza fiscalização e vistoria no comércio, indústria e prestações de serviços (períodos diurnos e noturnos) com fins específicos de concessão de alvarás, notificação, apreensão de produtos, conceder habite-se, efetuar controle de zoonoses (coleta de cabeças de animais), agressores (controle de raiva) e de cisticercose e coleta de alimentos para análises. Verifica as condições do saneamento básico municipal: a água de abastecimento público, coleta e destino de resíduos sólidos; orienta a comunidade para a promoção da saúde; rastreia focos de doenças específicas; promove educação sanitária e ambiental; participa de campanhas preventivas; incentiva atividades comunitárias; promove informação/comunicação/palestras para comerciantes, indústrias e manipuladores de alimentos em geral.

### DO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

- 3.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, 18/04/1972;
- 3.1.2- Estar em Gozo dos direitos políticos;
- 3.1.3- Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.4- Nível de escolaridade exigido para o cargo;
- 3.1.5- Aptidão física e mental, salvo nos casos em que a lei determine situação adversa;
- 3.1.6- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos (art. 37 inciso XVI da CF);
- 3.1.7- Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública.

### DA INSCRIÇÃO

**4.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS E REALIZADAS EM FORMULÁRIO PADRÃO, CONFORME ANEXO I E APRESENTADAS NOS DIAS 03 E 04 DE AGOSTO DE 2022, DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H, NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FAVALI POCAI, SITO A RUA RUI BARBOSA, Nº362, CENTRO, CEP 19.920-000, EM SALTO GRANDE-SP.**

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE – INSCRIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE – SP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022.**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.**  
**NOME COMPLETO: .....**  
**CPF: .....**

4.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato conforme constar na ficha de inscrição do Anexo I.

**4.4 Após o encerramento das inscrições no dia 04/08/2022 as 16h, os portões serão fechados e não serão aceitos envelopes, serão desconsideradas e não serão aceitas entregas físicas em qualquer repartição da municipalidade.**

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão do Anexo I, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado e digitaliza-lo juntamente com cópias simples dos seguintes documentos:

- Cópia da identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou contrato de locação no nome do candidato) se não tiver comprovante no nome, apresentar declaração do proprietário com cópia da Identidade do mesmo.
- Cópia do certificado de escolaridade exigida para o cargo + Cópia da Carteira ou comprovante de Registro no Conselho de classe, quando for o caso (CRO, CFP, CNAS, COREN etc)
- Se for o caso, procuração constante do item 4.3
- Outros comprovantes dos critérios classificatórios, caso o tenha, constante do Item 6.2.1

4.6 A não apresentação dos documentos no prazo fixado no item anterior será motivo para rescisão imediata do contrato firmado;

4.7 As inscrições ou complementações de documentações não serão aceitas fora dos prazos estabelecidos no Edital.

4.8 Os documentos apresentados deverão estar no vernáculo;

4.9 A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;

4.10 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.11 Será automaticamente eliminado do Chamamento Público Simplificado o candidato que não apresentar na inscrição os documentos exigidos para o cargo.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. As Atribuições do cargo é o contido no quadro constante do item 2.1

## **DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

6.1. O Chamamento Público Simplificado será constituído da análise e classificação dos inscritos realizada pela Comissão de Avaliação designada.

## 6.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS HABILITADOS

### 6.2.1 CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS

ATENDENTE GERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso Técnico em área de administração – 01 Ponto</li> <li>- Curso Superior em área da administração – 02 Pontos</li> <li>- Curso Superior em qualquer área – 01 Ponto</li> <li>- Pós Graduação – 02 Pontos</li> <li>- Experiência em área, de ate 01 Ano(Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Ponto.</li> <li>- Experiência em área, acima de 01 Ano(Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 02 Pontos.</li> <li>- Especialização em Qualquer área – 01 Ponto</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
AGENTE DE COLETA DE LIXO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
AUXILIAR DE PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
AUXILIAR DE ELETRICISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
LEITURISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
OPERADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>
PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino médio completo – 02 Pontos</li> <li>- Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 01 Pontos</li> <li>- Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos</li> <li>- Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02Pontos</li> <li>- Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista – 05 Pontos</li> </ul>

TÉCNICO EM SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Especialização na área – 01 Ponto</li><li>- Mestrado – 02 Pontos</li><li>- Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 02 Ponto</li><li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 04 Pontos</li><li>- Entrevista – 05 Pontos</li></ul>
VISITADOR SANITÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso Técnico em área da saúde – 01 Ponto</li><li>- Curso Superior em área da saúde – 02 Pontos</li><li>- Curso Superior em qualquer área – 01 Ponto</li><li>- Pós Graduação – 02 Pontos</li><li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Ponto.</li><li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 02 Pontos.</li><li>- Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto</li><li>- Entrevista – 05 Pontos</li></ul>

**OBS. Todos os comprovantes deste item deverão ser entregues em cópia SIMPLES LEGÍVEL.**

#### 6.2.2. DA ENTREVISTA

6.2.2.1. Os candidatos inscritos serão submetidos a avaliação por equipe multidisciplinar, que atribuirão em conjunto, notas de 0 à 05 ao candidato, para serem somadas a nota constante no critério de classificação do item 6.2.1 para formação da classificação final.

6.2.2.2 Somente serão submetidos a avaliação pela equipe multidisciplinar, constante do item 6.2.2.1, os 10 (dez) primeiros candidatos para cada um dos cargos, com maior número de pontos.

#### DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS FINAIS E RECURSOS

**7.1 O Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado será publicado no dia 09 de agosto de 2022, até às 17h00min, no site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> da Prefeitura Municipal de Salto Grande.**

**7.2 Será facultado ao candidato interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande até as 16h do dia 10/08/2022.**

**7.3 A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida na classificação do item 6.2.1 e os da entrevista constante do item 6.2.2.**

7.3.1 Ocorrendo empate, será considerado como critério de desempate o maior número de filhos menores de 14 anos e se persistindo o empate prevalecerá o de maior idade.

**7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, será divulgado o resultado final dos inscritos na data de 12 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica>.**

**7.5 O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado.**

### DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

8.1 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Divisão de Recursos Humanos.

8.2 O candidato terá prazo de 24 horas subsequente à convocação para comparecer ao setor de Recurso Humano junto ao Paço Municipal, munidos de toda a documentação necessária à contratação temporária, conforme consta do ANEXO II que é parte integrante deste Edital.

8.3 A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado, ficando a Administração autorizada desde já, a convocar o próximo candidato classificado.

8.4 - A contratação será por prazo de 12 (doze) meses, podendo ocorrer demissão a qualquer tempo dos empregos que se tornarem desnecessários, e de acordo com a legislação aplicável, e ou, ainda ser prorrogável uma vez por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública.

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

9.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Chamamento Público Simplificado serão feitas no site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> da Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP.

9.3 O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, durante o período de vigência do contrato.

9.4 A aprovação do candidato neste Chamamento Público Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados no site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> da Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP.

9.6 O prazo de validade deste Chamamento Público Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante critério da administração pública, contado da data deste edital.

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. CRONOGRAMA DATA OBSERVAÇÕES Publicação do Edital 01/08/2022, no site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> da Prefeitura Municipal de Salto Grande.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	do 01 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Inscrições	03 e 04 de agosto de 2022	Escola Municipal Tereza Favali Pocay, sito a Rua Rui Barbosa, nº362, centro, CEP 19.920-000, em Salto Grande-SP.

Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado	09 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Prazo para Recurso ao Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado	10 de agosto de 2022	Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande.
Publicação do resultado final dos inscritos.	12 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Publicação de Edital com Resultado preliminar da pontuação	16 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Prazo para interposição de recurso somente em face do resultado preliminar da pontuação	18 de agosto de 2022	Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande.
Publicação do Resultado Final do Resultado da Pontuação	22 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Data da Avaliação pela equipe Multidisciplinar.	24 de agosto de 2022	Local da entrevista: Prefeitura Municipal de Salto Grande, Avenida Rangel Pestana, 449, Centro, CEP 19.920-007, em Salto Grande-SP.
Publicação do resultado Final, somados a avaliação multidisciplinar.	29 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>
Homologação	30 de agosto de 2022	No site da prefeitura <a href="https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica">https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica</a>

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Salto Grande, e ainda, e estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP, 29 de julho de 2022.

**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO – I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE Nº002/2022**

**Dados pessoais:**

Cargo Pretendido:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Email:		
Telefone Residencial:		Celular:
Quantidade de filhos menores de 14 anos:		

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos em seu original, os quais neste momento apresento digitalizados, e serão apresentados em caso de contratação e que submeto-me e tenho conhecimento de todos os termos e aceito as condições do Edital de CHAMAMENTO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

Salto Grande (SP), \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE-SP**

**Dados pessoais:**

Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Email:		
Telefone Residencial:	Celular:	
Quantidade de filhos menores de 14 anos:		

**Documentação:**

**Documentos para inscrição que devem estar dentro do envelope, juntamente a este Anexo I devidamente assinado.**

- Cópia da Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, ou contrato de locação no nome do candidato) se não tiver comprovante no nome, apresentar declaração do proprietário com cópia da identidade do mesmo.
- Cópia do certificado de escolaridade exigida para o cargo + cópia da Carteira ou comprovante de Registro no Conselho de Classe, quando for o caso (CRO, CRM, CFP, CNAS, CORE... etc)
- Se for o caso, procuração constante do item 4.3
- Outros comprovantes dos critérios objetivos, caso o tenha, constante do item 6.2.1

**Informações Adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição deverá ser efetuada pelo o candidato ou procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

## ANEXO – II

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORARIO.**

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente, endereço de e-mail, TIPO SANGUINEO
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica)
- 03 – CPF (Cópia reprográfica)
- 04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho (original e xerox)
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica)
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA; e cópia CPF de filhos;
- 10 – Nº da conta bancária (corrente ou salário) junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 11 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 12 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo: Diploma ou histórico Escolar
- 13 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo / função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)
- 14 – Termo de opção de SEGURO DE VIDA
- 15 – Termo de Ciência e Notificação
- 16 – Realização de EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
- 17 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (JUSTIÇA ESTADUAL e FEDERAL (internet)= 3 CERTIDÕES
- 18 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO com a fazenda municipal de Salto Grande
- 19- TELEFONE \_\_\_\_\_